

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Número 34.173 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 41.848, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.977.360,76 (TRÊS MILHÕES, **NOVECENTOS** SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2020.

> WILSON MIRANDA LIMA Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1°) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano 26 782 3300 1207 0011 P 480 4490

1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públia 15 451 3300 1276 0011 P 480 4490

1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Espec

1.647.252.14 15 512 3300 1547 0011 P 480 4490

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA

3.977.360,76

DECRETO Nº 41.849, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.710.270,41 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ae dia 02/01/2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2020.

> WILSON MIRANDA LIMA Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1°) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMRIENTE 30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade 18 122 0001 2001 0001 A 401 3390

843.549,00

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialn 18 541 3248 2207

0001 A 401 3350 0001 A 401 3390

876.126,96

18 541 3248 2208 0001 A 401 3390 TOTAL

289,604,49

TOTAL POR SECRETARIA

3,710,270,41

DECRETO Nº 41.850, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5°, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

Manaus, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 | Poder Executivo | Pág 11

Subgerente de Contratos. Manaus, 28/1/2020.

VISTO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO Diretora-Presidente

BÁRBARA DERZI - Subgerente de Contratos

Protocolo 2404

FUNDAÇÃO HEMOAM EXTRATO Nº 5/2020

ESPÉCIE: Termo do Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 1/2020 - HEMOAM; ASSINAT.: 20/1/2020. PARTES: HEMOAM e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA; OBJETO: Cooperação Técnico-Científica entre a UEA e a Fundação HEMOAM, p/ desenvolvimento de atividades acadêmicas, conf. descrição do Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: 20/1/2020 a 19/1/2021. PROC. ADM.: 1347/2019-HEMOAM. RESP. EXTRATO: Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 28/1/2020

VISTO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO Diretora-Presidente

BÁRBARA DERZI - Subgerente de Contratos

Protocolo 2405

FUNDAÇÃO HEMOAM EXTRATO Nº 6/2020

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 25/2018 - HEMOAM; ASSINAT.: 23/1/2020. PARTES: HEMOAM e CONSTRUTORA MERCURE LTDA; OBJETO: Prorrogação de Prazo por 180 dias corridos, ref. às Obras de Serviços de Engenharia p/ a Conclusão do Hospital do Sangue do Amazonas, p/ atender o Contrato de Repasse nº 0375.082-11/2011-MS. VIGÊNCIA: 11/2/2020 a 9/8/2020; VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 39.821.126,44 (Trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e vinte e seis reais, quarenta e quarro centavos); DOT. ORÇ.: Un. Orç.: 17302; Prog. Trab.: 10.302.3267.1238.0011; Nat. Desp.: 44905104; Fonte: 0480.1199, NE a ser emitida pela Contratante. As despesas do aditivo serão consignadas neste exercício financeiro; PROC. ADM.: 109/2020-HEMOAM; RESP. EXTRATO: Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 28/1/2020.

VISTO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO Diretora-Presidente

BÁRBARA DERZI - Subgerente de Contratos

Protocolo 2406

FUNDAÇÃO HEMOAM PORTARIA Nº 14/2020 - GHEMOAM

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 34/2020-ASJUR/HEMOAM c/c nº 24/2020-DJUR/CSC; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2223/2019-HEMOAM (PA Nº 01.01.013102.00349.2020-CSC); RESOLVE: I-TORNAR INEXIGIVEL DE LICITAÇÃO, c/ base no Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93, p/ contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no irradiador de bolsa de sangue, c/ reposição de peça p/ atender as necessidades do HEMOAM, de acordo c/ o processo acima; II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, sit. à Rua Campos Salles, 303, sala 709 - Centro, Barueri/SP, CEP: 06.401-000, inscrita no CNPJ nº 02.887.124/0001-66, p/ objeto do item especificado no Valor Global de R\$ 195.564,99 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, noventa e nove centavos). CIENTI-FIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 28/1/2020.

IDENIR DE ARAÚJO RODRIGUES

Ordenadora de Despesa, em exercício

RATIFICO O ATO ACIMA, DE ACORDO COM O ART. 26, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM MANAUS, 28/1/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO Diretora-Presidente

Protocolo 2402

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SÚDE-FVS-AM EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 101/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Humaitá. Objeto: 01 (um)

Freezer, s/nº de tombo: Bem patrimonial, para atender as ações no Controle da Raiva e outras Zoonoses no Município, no Valor Total de R\$ 1.547,37(hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). **Ato administrativo:** Processo nº 024.4731.2019. **Signatários:** Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Herivaneo Vieira de Oliveira, pelo Município de Humaitá. Manaus, 23 de janeiro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO

Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 2447

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 106/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Nhamundá-AM. Objeto: 01 (hum) Freezer, s/nº de tombo: Bem patrimonial para atender ações no controle da Raiva e outras Zoonoses no Município, no Valor Total de R\$ 1.547,37 (hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) Ato administrativo: Processo nº 024.4736.2019. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Gladson Hadson Paulain Machado, pelo Município de Nhamundá. Manaus. 23 de janeiro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO

Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 2448

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2020 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Parintins-AM. Objetos: Equipamentos Diversos s/nº de tombo: Bens patrimoniais para uso nas Ações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, no Município, no Valor Total de R\$ 20.597,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e sete reais). Ato administrativo: Processo nº 024.5318.2019. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Frank Luiz da Cunha Garcia, pelo Município de Parintins. Manaus, 23 de janeiro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO

Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 2449

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2020 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Parintins - AM. Objeto: (hum) Geladeira s/nº de tombo: Bem patrimonial para atender Sala de Vacina no Município, no Valor Total de (R\$ 17.900,00, (dezessete mil, e novecentos reais). Ato administrativo: Processo nº 024.5280.2019. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Frank Luiz da Cunha Garcia, pelo Município de Parintins. Manaus, 23 de janeiro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO

Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 2450

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 063/2019 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Caapiranga-AM. Objeto: 01 (hum) Microscópio, s/nº de tombo: Bem patrimonial, para atender as necessidades das Ações de Controle da Tuberculose no Município, no Valor Total de R\$ 3.199,00 (tres mil e cento e noventa e nove reais). Ato administrativo: Processo nº 024.4454.2018. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Francisco Andrade Braz, pelo Município de Caapiranga. Manaus, 27 de janeiro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO

Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 2451

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS-AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2020 FVS-AM, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Rio Preto da Eva-AM. Objeto: 01 (hum) Geladeira, s/nº de tombo: Bem patrimonial para atender na sala de Vacina no Município, no Valor Total de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais) Ato administrativo: Processo nº 024.5282.2019. Signatários: Rosemary Costa Pinto, pela FVS-AM e Anderson José de Souza, pelo Município de Rio Preto da Eva. Manaus, 27 de janeiro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO

Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 2452